



ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprovação do mês de outubro

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 102.3.2/2017

Delibera pela aprovação do relatório contábil referente ao mês de outubro de 2017.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 11 de dezembro de 2017, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o inciso IV do art. 44 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que “compete especificamente à Comissão de Planejamento e Finanças acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/MG”;

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, tendo feito o exame dos balancetes, informações contábeis, financeiras e gerenciais da documentação mês de outubro de 2017, não encontrou fato ou registro que desabonasse as análises apresentadas;

DELIBERA

1. Por aprovar o relatório contábil referente ao mês de outubro de 2017 e sugerir que o mesmo seja aprovado pelo Plenário deste Conselho.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.

Paulo Henrique Silva de Souza - Coordenador

Dennison Caldeira Rocha – Coordenador Adjunto

Sergio Myssior